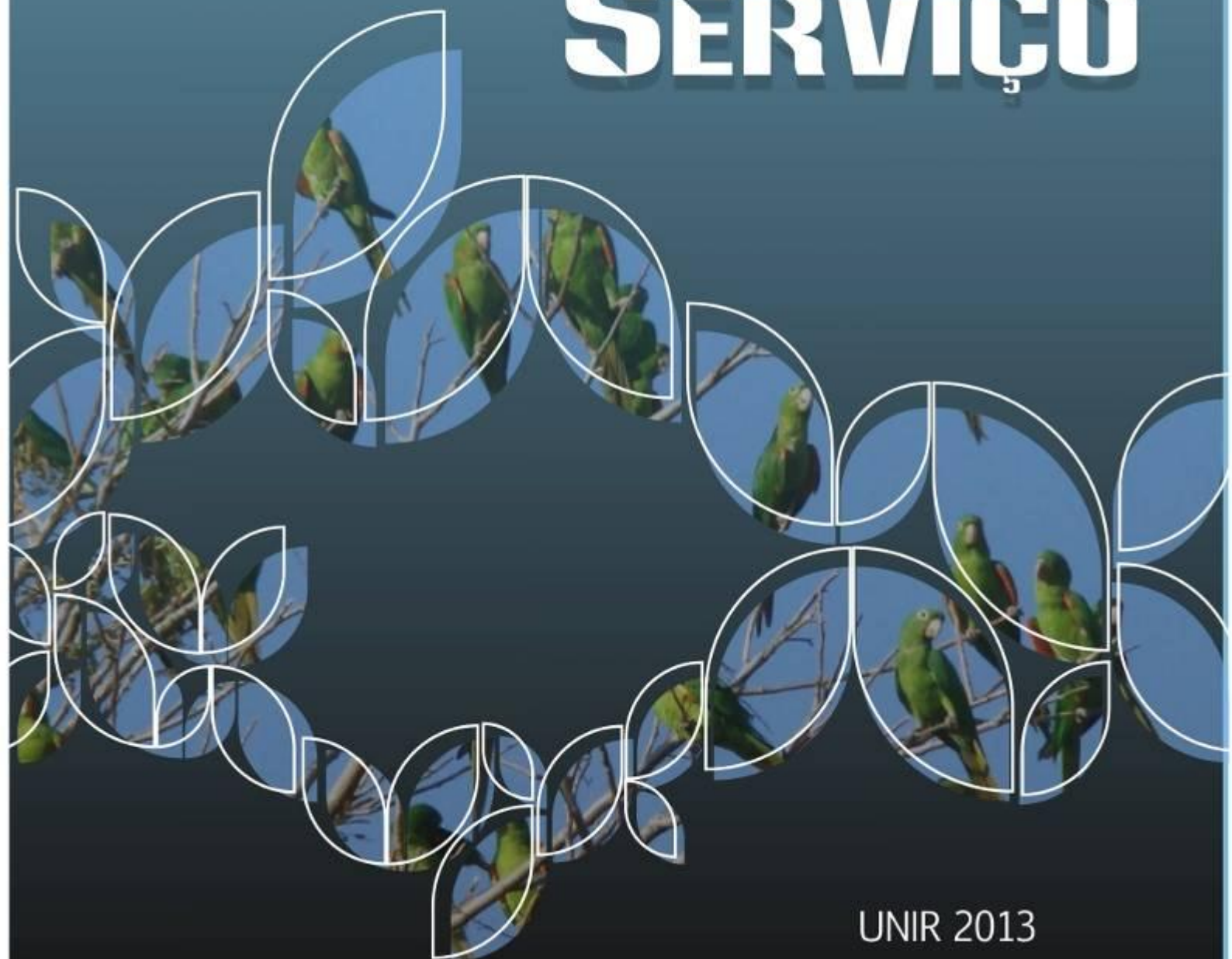


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	05
Outros	08
Retificação	12
Secons	12

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 754/2013/GR/UNIR de 27 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 120/2013 - Biblioteca Central, PVH, de 19/08/2013 e Despacho nº 2427/2013/DRH/UNIR, de 23/08/2013, **RESOLVE:**

Designar a servidora **JAQUELINE PRESTES FERREIRA**, SIAPE nº 1642164, para função de Secretária da Biblioteca Central do Campus “José Ribeiro Filho”, Função Gratificada FG-05, a partir de 02/08/2013.

Através da Portaria nº 756/2013/GR/UNIR de 27 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013 - Biblioteca Central, PVH, de 19/08/2013 e Despacho nº 2428/2013/DRH/UNIR, de 23/08/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH, Função Gratificada, FG-4, a partir de 30/07/2013.

Através da Portaria nº 758/2013/GR/UNIR de 27 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013 - Biblioteca Central, PVH, de 19/08/2013 e Despacho nº 2428/2013/DRH/UNIR, de 23/08/2013, **RESOLVE:**

Designar a servidora **EUNICE MARIA NETO**, SIAPE nº 0396567, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-4, a partir de 30/07/2013, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Através da Portaria nº 761/2013/GR/UNIR de, 28 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 124/2013-SIBI, de 23/08/2013, **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, para a função de Secretária Substituta da Biblioteca Central do Campus "José Ribeiro Filho", Função Gratificada FG-5, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 01 de agosto de 2013.

DISPENSA

Através Portaria nº 753/2013/GR/UNIR de 27 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 120/2013 - Biblioteca Central, PVH, de 19/08/2013 e Despacho nº 2427/2013/DRH/UNIR, de 23/08/2013, **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, SIAPE nº 0396538, da função de Secretária da Biblioteca Central do Campus "José Ribeiro Filho, Função Gratificada FG-05, a partir de 01/08/2013.

Através da Portaria nº 755/2013/GR/UNIR de, 27 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013 - Biblioteca Central, PVH, de 19/08/2013 e Despacho nº 2428/2013/DRH/UNIR, de 23/08/2013, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, o servidor **RICARDO LUIS LINS GUIMARÃES**, SIAPE nº 0349444, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH, Função Gratificada, FG-4, a partir de 29/07/2013.

Através Portaria nº 757/2013/GR/UNIR de 27 de agosto de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2013 - Biblioteca Central, PVH, de 19/08/2013 e Despacho nº 2428/2013/DRH/UNIR, de 23/08/2013, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, Bibliotecária Documentalista - SIAPE nº 1646327, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-4, a partir de 29/07/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 61/2013/NCH/UNIR, de 05 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e as necessidades crescentes desta Unidade Acadêmica no interesse da oferta de mostras culturais em apoio à Sociedade de Rondônia. **RESOLVE**:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão destinada a reativar o Projeto do Centro Cultural da UNIR, chamado de “UNIR Centro Cultural”, sediado no Prédio da UNIR-Centro, aprovado em definitivo na nonagésima sessão ordinária do Conselho Superior então competente, em 19 de agosto de 1999, consoante o que consta no Processo n.º 23118.001096/99-61:

- Professor **Cléber Maurício de Lima**, presidente;
- Professor **Osvaldo Augusto de Oliveira**, membro;
- Professora **Tiziana Cocchieri**, membro; e
- TAE **Antonio Carlos Valério**, membro.

Art. 2.º- O “UNIR Centro Cultural” deverá atuar nos campi de Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Rolim de Moura, Vilhena, Ariquemes e Presidente Médici, além de municípios onde existam polos com a oferta de cursos pela UNIR, organizado ainda em combinação com a comunidade em geral.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 62/2013/NCH/UNIR, de 06 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, por indicação do Departamento pertinente. **RESOLVE**:

Art. 1.º- Nomear na titularidade da Coordenadoria de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, de responsabilidade do Departamento de Línguas Vernáculas, a servidora abaixo:

- Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, Coordenadora.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Coordenação, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 63/2013/NCH/UNIR, de 06 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, por indicação do Departamento pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear na titularidade da Coordenadoria das Atividades Acadêmicas Científico-Culturais do Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, de responsabilidade do Departamento de Línguas Vernáculas, a servidora abaixo:

•Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, Coordenadora.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Coordenação, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 64/2013/NCH/UNIR, de 12 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **EDILSON SCHULTZ**, no Processo n.º 23118.002662/2012-44:

•Professor Dr. **Almeida Casseb**, presidente;

•Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro;

•Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

•Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 65/2013/NCH/UNIR, de 12 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, no Processo n.º 23118.002665/2012-88:

•Professor Dr. **Almeida Casseb**, presidente;

•Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro;

•Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

•Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 66/2013/NCH/UNIR, de 12 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA**, no Processo n.º 23118.002206/2013-85:

•Professor Dr. **Almeida Casseb**, presidente;

•Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro;

•Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

•Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 67/2013/NCH/UNIR, de 12 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, no Processo n.º 23118.002287/2013-13:

- Professor Dr. **Almeida Casseb**, presidente;
- Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro;
- Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e
- Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 68/2013/NCH/UNIR, de 14 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **RENATA APARECIDA IANESKO**, no Processo n.º 23118.002292/2013-26:

- Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidenta;
- Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro;
- Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e
- Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 69/2013/NCH/UNIR, de 14 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **HÉLIO RODRIGUES DA ROCHA**, no Processo n.º 23118.002293/2013-71:

- Professor Dr. **Miguel Nenevé**, presidente;
- Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;
- Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e
- Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 70/2013/NCH/UNIR, de 16 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, no Processo n.º 23118.002294/2013-15:

- Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, presidenta;
- Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;
- Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e
- Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Através da Ordem de Serviço nº. 011/2013/DCJP/UNIR de 14 de agosto de 2013. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memorando 01/2013/CEVTINUFR, datado de 12 de agosto de 2013, PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a Conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Ordem de Serviço 007/2013/DCJP/UNIR, de 13 de maio de 2013.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 383/2013/PRAD de 28 de agosto de 2013. A Pró-Reitora de Administração Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso “c” e

considerando o que consta no processo nº 23118.001364/1999-16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **MAURO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº 0050760, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 01 (um) mês consecutivo de 01.10.2013 a 30.10.2013, referente ao período aquisitivo de 17.04.1988 a 17.04.1993.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01.10.2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 02/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002052/2013-21**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 12/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pág. 25.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Contratado.

Nº 02/2012

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002076/2013-81**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO : **JONATHAS SIVIERO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 09/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 15/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante JONATHAS SIVIERO, Contratado.

Nº 03/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002058/2013-07**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **WALACE SOARES DE OLIVEIRA**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 12/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pg. 25.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADO, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05 de Agosto de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e WALACE SOARES DE OLIVEIRA, Contratado.

Nº 04/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002077/2013-25

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **ANA CLARA CABRAL DE SOUSA CUNHA**

OBJETIVO/RESUMO :Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 09/07/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pág. 26.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante ANA CLARA CABRAL DE SOUSA CUNHA, Contratada.

Nº 04/2012

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002074/2013-91**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **GRACIELA FLÁVIA HACK**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 14/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 21/08/2012, seção 3, pág. 34.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante GRACIELA FLÁVIA HACK, Contratada.

Nº 05/2012

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002065/2013-09**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **ELIANA SILVA PEREIRA**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 10/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 21/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante ELIANA SILVA PEREIRA, Contratada.

Nº 06/2012

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002069/2013-89**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **IVO FERREIRA MACHADO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 15/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 30/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante IVO FERREIRA MACHADO, Contratado.

Nº 07/2012

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002060/2013-78**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **MÁRCIA MOREIRA BARROSO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 17/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 29/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 29/07/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante MÁRCIA MOREIRA BARROSO, Contratada.

Nº 09/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002141/2013-78**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 24/07/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU em 23/08/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO Contratada.

Nº 12/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.002067/2013-90**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 13/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pg. 25.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADO, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05 de Agosto de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Contratado.

Nº 15/2011.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002057/2013-54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: MAIGON NACIB PONTUSCHKA

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 20/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 06/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante MAIGON NACIB PONTUSCHKA, Contratado.

Nº 24/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002064/2013-56

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SANDRA ANDRÉA DE MIRANDA

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 16/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 08/09/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05/08/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante SANDRA ANDRÉA DE MIRANDA, Contratada.

Nº 26/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002066/2013-45

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: EDILENE TAVARES PESSOA SANTIAGO

OBJETIVO/RESUMO Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 18/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 08/09/2011, seção 3, pág. 48.

FUNDAMENTAÇÃO Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 05 de agosto de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e EDILENE TAVARES PESSOA SANTIAGO, Contratada.

Através da Portaria nº 027/2013/DCJP/UNIR de 15 de agosto de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando s/ n.º, datado de 13.08.2013, emitido pelo docente Carlos Mergulhão Júnior. **RESOLVE:**

I – Excluir, a pedido, o docente **Carlos Mergulhão Júnior** da Comissão de estudo e unificação das ementas das disciplinas comuns aos cursos de graduação do Câmpus de Ji-Paraná, instituída pela Portaria 016/2013/DCJP e alterada pela Portaria 024/2013/DCJP;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 028/2013/DCJP/UNIR de Ji-Paraná de 21 de agosto de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando solicitação enviada pela Coordenação do Colóquio das Licenciaturas da UNIR em Ji-Paraná. **RESOLVE:**

I – Excluir, a pedido, os docentes abaixo relacionados, da Comissão Organizadora Local do Colóquio das Licenciaturas, designada pela Portaria 025/2013/DCJP/UNIR:

- Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva;

- Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa.

II – Incluir os docentes da UNIR, abaixo relacionados, na referida Comissão Organizadora, com efeito retroativo à 16.08.2013:

- Prof.^a Ms. Eliana Alves Pereira Leite; e

- Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo.

III – Os demais itens da Portaria 025/2013/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 384/2013/PRAD de 28 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002365/2012-07, fls. 01 a 24. **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 192/PRAD/UNIR de 17 de julho de 2013, publicada no BS nº 71 de 06.08.2013, em favor de **CLEDSON PERES DE SOUZA**, SIAPE nº 1969229, nos seguintes termos:

Onde se lê: com efeito financeiro a contar de 01/01/2013,

Leia-se: com efeito financeiro a contar de 15/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Conselho Superior de Administração - CONSAD

Processo: 23118.001673/2013-98

Câmara de Legislação e Normas – CLN

Parecer: 293/CLN

Assunto: Regulamentação de Progressão e Promoção Funcional docente e outras providências

Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – Pró-Reitoria de Graduação

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto - Por pedido de vistas

Da Câmara:

Na 50ª sessão, em 06 de agosto de 2013, a Câmara aprova o Parecer 293/CLN com a seguinte emenda supressiva: desmembrar do processo em tela a proposição de Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para autuação de novo processo.

Processo: 23118.000944/2013-98

Câmara de Legislação e Normas - CLN

Parecer: 290/CLN

Assunto: Regimento Interno da Comissão de Ética da UNIR

Interessado: UNIR - **Maria Hercilia Rodrigues Junqueira**

Relator(a): Conselheira Ana Lúcia Denardin da Rosa

Da Câmara:

Na 50ª sessão, em 06 de agosto de 2013, a Câmara acompanha o Parecer 290/CLN, com a emenda supressiva: retirar do Parecer a proposta de nova redação: “Art. 3º A comissão de ética será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente, designados por ato da Reitoria, não podendo ter sofrido censura ética.”